



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CGC.: 03.202.764/0001-58

RUA DR. GERCINO COELHO, N° 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

ATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 006/2025

Ao décimo terceiro dia do mês de fevereiro de 2025, reuniu-se a Comissão de Contratação, constituída pela Portaria n° 001 de 08 de janeiro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Candiba/BA, situada na Praça Kennedy, n° 01, Centro, Candiba-BA, para verificar a documentação da empresa SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 09.543.618/0001-72, com a finalidade da contratação de empresa para prestação de Serviços de implantação e locação de sistema de informática nas áreas de contabilidade pública, LOA, folha de pagamento, contrato e transparência pública, para a Câmara Municipal de Candiba/BA., conforme Dispensa n°. 006/2025. O aviso da contratação direta, bem como, o Edital, Termo de Referência e demais anexos foram publicados no Diário Oficial do Município no dia 07/02/2025. A empresa SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 09.543.618/0001-72, enviou Proposta de Preço com o valor total de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais). A empresa supracitada foi a única a manifestar interesse, ao enviar documentação, no endereço eletrônico: camaracandiba@gmail.com, no dia 12 de fevereiro de 2025, às 12:08h, conforme solicitado no instrumento convocatório, na qual apresentou compatibilidade com o valor estimado e com o Termo de Referência. Dessa forma, após recebimento e análise dos documentos de habilitação a comissão declarou a empresa SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 09.543.618/0001-72, vencedora da contratação direta, através da Dispensa de Licitação n° 006/2025. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão. Segue assinada pela Agente de Contratação e Comissão de Contratação, para que produza os efeitos legais.

Candiba - Bahia, 13 de fevereiro de 2025.

Solange Souza Silva
Agente de Contratação

Wellerson Emanuel de Oliveira
Membro da Comissão

Anna Karla Brito de Oliveira
Membro da Comissão